



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 28/03/06
Assessoria do Plenário

IND 5246/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 29/03/06.

Armando Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de um Terminal Rodoviário no Riacho Fundo II – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de um Terminal Rodoviário no Riacho Fundo II – RA XVII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa atender a um pleito da população residente no Riacho Fundo II, pois no local não existe um terminal rodoviário para os ônibus fazerem o transporte coletivo da população local.

Com a instalação do novo terminal, adequado para o atendimento, a população terá melhor comodidade para o uso do transporte, gerando uma melhor qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5246/06
Fis. Nº 01 R 17A